

#### EDITAL Nº 006/2024 - DRA/PROGRAD

Publica as normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na CHAMADA REGULAR do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024, para ingresso no ano letivo de 2024, na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

A Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas (ações afirmativas) no Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

O Edital nº 001/2024-DRA/PROGRAD, que dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024;

A Resolução nº 036/2023-CEPE/UNESPAR, que aprova o Quadro Geral de Vagas nos Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2024;

A Resolução nº 024/2016-CEPE/UNESPAR, que Regulamenta a Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de Graduação na UNESPAR;

O Termo de Adesão assinado entre a UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC, disponível em www.unespar.edu.br/sisu;

O Resultado da CHAMADA REGULAR do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024;

TORNA PÚBICO, AS NORMAS E DISPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA CHAMADA REGULAR DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2024, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, QUE OPTARAM POR CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE COTAS (AÇÃO AFIRMATIVA) PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E OU PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Banca de Heteroidentificação Racial atende ao disposto na Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que instituiu os mecanismos de validação da Autodeclaração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na reserva de vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas;
- 1.2 Em consonância com a Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, aprovados(as) na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024, passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da Autodeclaração étnico-racial, nos dias 02, 03 e 05 de fevereiro de 2024, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital;
- 1.3 O processo de validação da autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação Racial do Sistema de Cotas, designada por Portaria da Reitoria da UNESPAR, para esta finalidade;
- **1.4** A referida Banca será realizada on-line por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o candidato(a) atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a);
- **1.4.1** O candidato(a) deverá utilizar equipamento com câmera durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação, apresentar o documento de identificação oficial com foto e não usar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros e maquiagem;
- 1.5 O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular (Primeira chamada) e, também, às chamadas complementares resultantes da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024;
- 1.6 A Banca de Heteroidentificação Racial será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da UNESPAR), conforme dispõe a Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR.
- 2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
- 2.1 A Banca de Heteroidentificação Racial de que trata o presente edital, referente à Chamada Regular (Primeira chamada) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024, será realizada especificadamente para cada candidato(a) inscrito(a) na cota (ação afirmativa) destinadas a pretos(as) e pardos(as), por meio da Plataforma do *Google Meet*, no dia e horário constante no cronograma abaixo:



	GRUPO A
	DIA 02/02/2024 - 09h às 12h (Sexta-feira)
	ADRIELE CAMILA LUCRECIO
	ADRIELLY ANTUNES DE OLIVEIRA SANTOS
1ª SESSÃO	ADRYAN KAWAN SILVA DO NASCIMENTO
9h	ALEXANDRE PRESTES DA SILVA ALEXIA ROCHA QUINA
	ALINE NASCIMENTO PINTO
	ALINE VICTORIA LIRA CASTRO
	AMANDA CAROLINI DE OLIVEIRA
2ª SESSÃO 9h30min	AMANDA GRASIELA DROGUI
	AMANDA ROCHA DA SILVA
	ANA ALICE PORTAL PASSINHO
	ANA BEATRIZ DIAS CALIXTO ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS
	ANA JULIA DA SILVA
	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA ALCANFORADO
	ANA LUIZA FARIA PAULINO
	ANA SARA PULIESE
3ª SESSÃO 10h	ANDERSON GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA
1011	ANDRE STAKIERA TRAMUJAS ANDRESSA LAYSLA DA SILVA CARVALHO
	ANNA FLAVIA BERNARDINELLI ALVES DA COSTA
	BEATRIZ DE OLIVEIRA RIO BRANCO
	BENEDICTO ALVES DOS SANTOS
	BIANCA DE FARIA QUIRINO
4ª SESSÃO 10h30min	BRUNA SOUZA CRUZ
Tonsonin	CAIO DA SILVA DE ANDRADE
	CAMILA SEVERINO DA SILVA
	CAMILA VANESSA DA COSTA
	CAMILLI VITORIA CRUZ SILVA
	CESAR GOMES
5ª SESSÃO	CRISTIAN FILIPE VIEGAS DUARTE
11h	DANIEL LOPES DE SOUSA
	DIARONE DO ROSARIO FILHO
	DIEGO ALAM PEREIRA LOURIN
	EDUARDA LONGARETE
	EDUARDO JOSE SILVA
	ELAINE APARECIDA DA SILVA MENESES
6ª SESSÃO	ELAINE SEVEREDA
11h30min	ELORA BOMBARDA
	ELYS FERREIRA RIBEIRO
	EMILY RODRIGUES CARDOSO DE ARAUJO
	ERICA DOS SANTOS SOUZA
	GRUPO B DIA 02/02/2024 - 14h às 17h (Sexta-feira)
	ERIELEN CORRÈA MOTA
1ª SESSÃO	EVELIN PINTO DE OLIVEIRA PONTES
1° 5E55AU 14h	EZEQUIAS SILVA OLIVEIRA
• •••	FERNANDA RIBEIRO BINI DE MEDEIROS  GABRIEL ALVES CAPELO
	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
	GABRIEL GONCALVES TRIGO
	GABRIEL HENRIQUE SANTANA DE SOUZA
	GABRIEL MATHEUS SILVA CAVALCANTI
22 0000 7 0	GABRIELA OLIVEIRA MAGALHAES
2ª SESSÃO 14h30min	GABRIELLI GONCALVES BALBINO
14n30min	GEAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA GUILHERME NOGUEIRA SENIS
	GUILHERME STACHIN BERTOLDO
	GUSTAVO DA SILVA FERNANDO
	GUSTAVO DA SILVA FERNANDO GUSTAVO GABRIEL CELESTINO BENITES
3ª SESSÃO	GUSTAVO LIMA DE LIMA
15h	HELIELDA MIKARLA VIEIRA DOS SANTOS
	HELOISA LUCIA DE CARVALHO ARAUJO HELOISY FERNANDES RIBEIRO
	IASMINI DE SOUZA FURTADO
	p. tornia de occesa dicindo



	ILDENE PAULA SIQUEIRA DO CARMO		
42.0500.3.0	ISABELA DE ANDRADE ROCHA		
4ª SESSÃO 15h30min	ISABELLY DE MATOS ROSSE		
	ISABELLY SANTOS DUARTE  JAILANE MARQUES DE LIMA		
	JAMILLY DOS SANTOS CUSTODIO		
	JAMILLY SCHWARTZ AUPT		
5ª SESSÃO	JAQUELINE FERNANDES RIBEIRO		
	JENIFFER VICTORIA SALES DA SILVA JENNIFER TARDIVO DE PAULA		
16h	JESSICA HELLEN DOS SANTOS		
	JESSICA MENDES DE LIMA		
	JHENIFFER MARIA DA SILVA		
	JHENNIFER POLLYANA PADILHA DA SILVA		
	JHONE PEREIRA DA SILVA		
	JOAO LUCAS CORDEIRO ALVES		
	JOAO LUCAS RODRIGUES CARVALHO		
6ª SESSÃO	JOAO VITOR DE ALMEIDA BARBOSA		
16h30min	JONATHAN GUILHERME DOS SANTOS		
	JOSE LAERTON SANTOS DA SILVA		
	JOSE LUCAS DAMAS		
	GRUPO C		
	DIA 03/02/2024 - 9h às 12h (sábado)		
	JUAN PABLO VERISSIMO BRAZ		
	JULIA BOUVAKIADES PIRES		
	JULIA DE FATIMA MATIAS DA SILVA		
1ª SESSÃO	JULIA SORZI CAVASSANI		
9h	KAREN KETTELLYN HENRIQUE PEREIRA		
	KATHLLYN GABRIELLE MARTINS		
	KAUA VINICIUS PEREIRA DE SOUZA		
	KAUANE VITORIA LOPES SILVA		
	KEREN GOMES QUENTINO DA SILVA		
~	LAIZ BATISTA CORDEIRO		
2ª SESSÃO	LARISSA DE SOUZA ABEL		
9h30min	LARISSA VIEIRA DO NASCIMENTO		
	LAURO GABRIEL ALVES CABRAL		
	LETICIA CARDOSO GONCALVES		
3ª SESSÃO	LION ALVARENGA		
	LIVIA MARIA SOARES CORREIA		
	LOIDE RAYSSA DE PAULA NASCIMENTO		
10h	LUANA FERREIRA GALVAO		
1011	LUY MERELES ANVERSA MAGALI BONETI DOS SANTOS		
	MARCOS AUGUSTO DUARTE BUENO		
	MARCOS VINICIUS MORAES SOARES		
	MARIA EDUARDA DE MOURA DIAS MARIA GABRIELA SILVA ROSA		
4ª SESSÃO	MARIA IZABEL DA SILVA ROSA		
10h30min	MARIA JULIA DE JESUS TAVARES DA SILVA		
	MARIA RITA CAMPANA PEIXOTO		
	MARIA VITORIA TELLES DA SILVA		
	MARIANA AUGUSTO PIREZ		
	MATHEUS RIBEIRO FERNANDES		
	MAYDZA GABRIELLE CUSTODIO DA COSTA		
5ª SESSÃO	MAYLLON VINICIUS DE MORAES		
11h	MICHELI COELHO COSTA		
	MILENY VICTORIA COSTA DE SA		
	MODESTO FERREIRA QUADROS		
	MURILO AUGUSTO DA MOTTA LIMA		
	MURILO KAUAN SIQUEIRA DA SILVA ROSA		
_	NATALIA PARRAS DA SILVA		
6ª SESSÃO	NOEMI MONTEIRO DE SOUZA		
11h30min	PAMELA ROCHA DE BARROS		
	PAULO HENRIQUE QUINTINO ROSA		
	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA		
	GRUPO D DIA 05/02/2024 - 9h às 12h		
	(Segunda-feira)		
	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA		
	PERICLES KAUAN DOS SANTOS DA SILVEIRA		
1ª SESSÃO 9h	PRISCILA MARTINS DA COSTA		
	RAFAEL ARCANJO VICTOR DA SILVA		
	RAFAEL CHAIBEN DO ESPIRITO SANTO		
	RAFAELA MARTINS DOS SANTOS		



	RAISSA GRAZIELY SILVA FERREIRA
	RAISSA HONORATO DA GAMA
	RAYLAN GABRIEL DOS SANTOS CRE
2ª SESSÃO	RENAN SOUSA FRANCO
9h30min	RIAD HELME RIBHE IBRAHEM
	RICHARD NASCIMENTO FERREIRA
	ROMULO SILVA LINS
	ROSELAINE DOS SANTOS SAMPAIO
	RUAN CARLOS BINDER DA SILVA
	SABRINA KAUANY GARCIA FOGACA
3ª SESSÃO	SAMARA ALMEIDA DA SILVA
10h	SARAH CRISTINE LIMA JACUBOSKI
	STEFANY CAROLINE BATISTA DE LIMA
	STHEFANY APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA
	TALITA FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
	THIAGO WESLEY PASQUIM DE MELO
	TIAGO RESENDE DE LIMA
4ª SESSÃO	VINICIUS JUSTO DO AMARANTE
10h30min	VITORIA DE ANDRADE MACHADO
	VITORIA SILVA CRUZ DOS SANTOS
	WALDEFIO FRANCISCO ALVES JUNIOR
	WESLEY FERNANDO DIONIZIO DE ANDRADE
	WINICIUS PEREIRA COSTA RODRIGUES

- 2.2 Nas chamadas complementares resultantes da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024, os(as) candidatos(as) se sujeitarão às mesmas regras estabelecidas pelo presente edital.
- 2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme detalhado no item 2.1 deste edital.
- 3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
- 3.1 Para a validação da Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.
- 3.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa preta(o) ou pardo(a).
- 3.2 A aferição da Autodeclaração dos candidatos(as) selecionados(as) autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da UNESPAR ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.
- 3.2.1 Em cada turno, ocorrerão sessões em média de 30 minutos, com grupos de sete (07) candidatos(as), por ordem alfabética.
- 3.2.2 Para fins de comunicação com os(as) candidatos(as), serão organizados grupos via aplicativo de mensagem.
- 3.2.3 O(A) candidato(a) receberá em seu e-mail individual, aquele cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo SISU, o link para acesso ao grupo do aplicativo de mensagem e, também, o link para participação na banca, a qual ocorrerá on-line, via *Google Meet*.
- 3.2.4 No grupo do aplicativo de mensagem, também será enviado o link da sessão da videochamada, que será realizada pelo Google Meet.
- 3.2.5 O(A) candidato(a) que não tem acesso ao aplicativo de mensagem deverá comunicar a DRA/PROGRAD por e-mail: dra.prograd@ies.unespar.edu.br.
- 3.2.6 O(A) candidato(a) que não tiver disponibilidade para participação no dia e horário estabelecido no item 2.1 do edital, deverá comunicar a DRA/PROGRAD, através do e-mail <a href="mailto:dra.prograd@ies.unespar.edu.br">dra.prograd@ies.unespar.edu.br</a>, detalhando os motivos, os quais serão analisados para verificação da possibilidade de reagendamento da banca, no período estipulado no tem 1.2 deste Edital.
- 3.3 Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

### 4. DOS RESULTADOS

- **4.1** A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial e ausentes, será divulgada por meio de edital, a partir de **05 de fevereiro de 2024**, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.
- 4.1.1 Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviado uma comunicação por e-mail, até o dia 06 de fevereiro de 2024.

### 5. DOS RECURSOS

5.1 O (A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, deverá realizar os seguintes procedimentos:



- a) imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no Anexo I do presente edital;
- b) enviar por e-mail para <u>dra.prograd@ies.unespar.edu.br</u>o referido formulário preenchido e assinado até as 17 horas do dia 07 de fevereiro de 2024.
- 5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.
- 5.3 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados a partir de 08 de fevereiro de 2024.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato, através do correio eletrônico: <a href="mailto:dra.prograd@ies.unespar.edu.br">dra.prograd@ies.unespar.edu.br</a>.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Registros Acadêmicos da PROGRAD ou pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação PROGRAD da UNESPAR.
- 6.3 Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR e dos seus campi.

Paranavaí/PR, 01 de fevereiro de 2024.

ERĪCSON RAĬNE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR



## **ANEXO I**

# FORMULÁRIO DE RECURSO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Ξu,	, CPF nº	,RG nº
Candidato(a), autodeclarado(a) ( ) preto(a) ( ) pardo(a		
RECORRER da decisão de indeferimento na referida ba		
	de	
Local, data e Assinatura		
O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - ou particular, declaração que dele devia constar, ou nelecom o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou altercinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusar Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A matrícula, em procedimento que lhe assegure o contra prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.	e inserir ou fazer inserir dec rar a verdade sobre fato ju ão de um a três anos, e m prestação de informação	claração falsa ou diversa da que devia ser escrita uridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a ulta, se o documento é particular. falsa pelo estudante, apurada posteriormente à
Para Preenchimento da Banca de Heteroidentificação Rac	cial para a Validação da Autod	declaração Étnico-Racial
) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO		
Parecer:		
i alecel.		